

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº 004.651.690-58 e portador do RG nº 1081718957, denominado doravante CONTRATANTE, , e de outro lado a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Juliano Fantin, inscrito no CPF sob o nº 458.606.700-44, resolvem **CANCELAR** os itens **219, 221, 222, 225, 226 e 227** da Ata de Registro de Preços nº 036/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens **219, 221, 222, 225, 226 e 227**, constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 036/2025 de 12/06/2025. A empresa detentora dos itens acima solicitou reequilíbrio econômico. Considerando o encerramento do prazo de vigência do processo acima referido em **12/06/2026**, e que até finalizar todo o trâmite do reequilíbrio, não haverá tempo hábil para que os municípios realizarem as suas compras. Com isso, o Consórcio decidiu por cancelar os itens e liberar os municípios para que façam as compras diretamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 14 de maio de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor